LAGOS
dos Descobrimentos
Câmara Municipal

EDITAL N.º 211/2020

VEÍCULOS ABANDONADOS NA VIA PÚBLICA NO CONCELHO DE LAGOS

Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Lagos, notifica por este meio, os proprietários dos veículos com as características e matrículas mencionadas em lista anexa, que deverão proceder à sua remoção no prazo de **48 horas**, dado que os mesmos se encontram estacionados ininterruptamente há mais de 30 dias na via pública, pelo que se considera estacionamento abusivo nos termos da alínea a) do art.º 169.º do Código da Estrada.

Caso os veículos não sejam removidos dentro do prazo estabelecido, a Câmara Municipal irá promover a referida remoção, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 170.º do referido Código, a expensas do proprietário do veículo, conforme definido nos artigos 11.º, 12.º e 13.º, da Portaria n.º 1424/2001, de 13 de Dezembro.

E, para geral conhecimento se publica o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

Lagos,18 de Novembro de 2020

O Presidente da Câmara,

Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira

MARCA	MATRÍCULA
SEAT IBIZA	08-11-EX
CITROEN C3	03-48-XJ
SEAT IBIZA	21-69-RJ
OPEL ASTRA-G-CARAVAN	21-01-RD
ROVER	67-87-MB
OPEL CORSA-B	04-74-JJ
DAEWOO KLYA-MATIZ	64-67-ZD
CITROEN BERLINGO	63-62-VC
FIAT 223 DOBLO	74-BJ-15
VOLKSWAGEN POLO-CLASSIC	07-89-HB
AIXAM ECO	10-GL-45
RENAULT B-CLIO	11-31-NA
PEUGEOT 206	28-07-VM
AUDI A4	FM52 WNH
HYUNDAI ACCENT	44-99-FD
MITSUBISHI SPACE STAR	16-FJ-56